

## Direitos Conexos de Artistas e Produtores

### Salas e Espaços de Jogos e Diversão

(Música Ambiente)

Espaço em metros quadrados			2024 Tarifa Anual
	até	100	176,44 €
101	a	200	291,13 €
201	a	300	371,15 €
301	a	400	433,05 €
401	a	500	487,15 €
	mais de	500	
Por cada 100 m2 ou fracção adicionais:			107,18 €

#### Notas:

- . A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).
- . O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.
- . O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).
- . Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA